



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 089/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a licença maternidade da Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Regional de Campo Maior-PI;

CONSIDERANDO concessão de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI, através da Portaria CGP nº 101/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI** para, em regime de substituição, atuar na 1ª e 3ª Defensorias Regional de Campo Maior-PI, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 01 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral